

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local

EDITAL Nº 277/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/HC-UFMG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HC da Universidade Federal de Minas Gerais - MG - HC-UFMG**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 13º EDINÉIA DE CASTRO VIANA; 15º CRISTIANE IMACULADA SABINO; 16º DAIANA SILVA DE SOUZA MIRANDA; 18º BÁBARA JANINE CARDOSO RIBEIRO; 19º NATALIA HIANY FONSECA SANTOS;
- 1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas com deficiência) 3º TAYZE ALMEIDA DAMASCENO (SUBJUDICE);
- 1.3 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 6º ARIANA PAULA DA SILVA;
- 1.4 **Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia Respiratória** (listagem específica para ampla concorrência) 3º JÚLIA MARIA SALOMAO ALVARENGA ORLANDI;
- 1.5 **Nutricionista** (listagem específica para ampla concorrência) 8º CAROLINE DE SOUZA PELLEGRINI;
- 1.6 **Psicólogo - Psicologia Hospitalar** (listagem específica para ampla concorrência) 3º LUÍZA COSTA DE AZEVEDO;
- 1.7 **Terapeuta Ocupacional** (listagem específica para ampla concorrência) 3º WALTER LUIS TEIXEIRA ALVES;
- 1.8 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 104º BIANCA ISABEL DOS SANTOS MONTEIRO CHAMONE; 105º GUSTAVO GALVAO CUNHA; 106º FERNANDA PILÓ MACIEL; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **03/02/2025**, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, Prédio da Administração do HC da Universidade Federal de Minas Gerais - MG, localizado na Av. Professor Alfredo Balena nº 110 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MINAS GERAIS para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no 04/02/2025, para Coleta de Sangue.

2.3. Nos dias 05 e 06/02/2025, conforme agendamento realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.5. No dia 07/02/2025, das 09h às 13h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

# Edital de Convocação

---

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente